



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Maio de 2023 às 09:57 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-17232023, Código de validação: 3CDA669F0B.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 17232023**  
**( relativo ao Processo 55572023 )**  
**Código de validação: 3CDA669F0B**

**Assunto: Processo Licitatório - motoristas**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Coordenadoria de Serviços Gerais,**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da PGJ/MA, anexo PTC-ASTEC\_PGJ2392023, acerca da elaboração de planilha de custos referente à prestação de serviços contínuos de motoristas, encaminhem-se os autos para ciência, bem como para a devida formalização do Termo de Referência.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

*assinado eletronicamente em 08/05/2023 às 09:57 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA